



REQUERIMENTO Nº 897/2022

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1571/2022
Data: 26/07/2022 - Horário: 11:09
Legislativo - REQ 897/2022

Requer à Excelentíssima Senhora, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.406/2018 que instituiu o Festival da Canção de Gurupi "GuruFestival", para que esse evento possa retornar ainda nesse ano de 2022, nos termos a seguir justificados.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

08 AGO. 2022

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, à Excelentíssima Senhora, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.406/2018 que instituiu o Festival da Canção de Gurupi "GuruFestival", para que esse evento possa retornar ainda nesse ano de 2022, nos termos a seguir justificados.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.406/2018 instituiu o "GuruFestival" – Festival da Canção de Gurupi – que tem por finalidade valorizar os músicos profissionais ou amadores de Gurupi, objetivando difundir e incentivar a música popular brasileira e descobrir novos talentos.

Trata-se de um importante evento sócio cultural, que poderá ter reflexos econômicos na vida dos novos talentos que surgirem, pois poderão calcar uma carreira profissional. Há de se pontuar que a música é uma das atividades culturais mais completas, além de servir como canal das mais diversas expressões, contribuindo, inclusive, para uma melhor qualidade de vida por parte dos praticantes e ouvintes.



Com a diminuição dos casos de Covid-19 temos que esse é um momento propício e seguro para o retorno desse importante evento que também visa o fortalecimento da cultura regional e local, proporcionando ainda o entretenimento à comunidade local.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 25 de julho de 2022.

Vereador RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO